



Presidência da República  
Secretaria - Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A CEB DISTRIBUIÇÃO S/A(NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA).**

**PROCESSO Nº 00059.000411/2017-86**

**CONTRATO-PR Nº 30/2017**

**CONTRATO CUSD/CCER CEB Nº 1310/2017**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos Substituto da Secretaria Especial de Administração, Senhor **FERNANDO PEREIRA FARIA**, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade, portador do CPF nº 016.669.051-19, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **CEB DISTRIBUIÇÃO S/A (NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA)**, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, com sede no SIA – Área de Serviços Públicos, Lote “C”, Bloco B, Sala 3, Brasília/DF, CEP: 71.215-902, telefone nº (61) 3465-9110 / fax nº (61) 3465-9105, neste ato representada pelos Senhores **SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA**, Superintendente de Relacionamento com Clientes, portador da Carteira de Identidade nº 17667725, e do CPF nº 059.125.418-27 e **FRANCISCO GERALDO FRANCO JÚNIOR**, Superintendente de Compras, Portador da Carteira de Identidade nº 16124337, e do CPF 025.069.178-70, doravante denominado simplesmente **DISTRIBUIDOR**, tem, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência conforme subcláusula única abaixo:

**Subcláusula Única** – O prazo de vigência fica prorrogado até **04 de agosto de 2022**, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, estimadas no valor de R\$ 3.709.920,00 (três milhões setecentos e nove mil, novecentos e vinte reais), correrão à conta



Presidência da República  
Secretaria - Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

do PTRES: 085454; ND: 339039 e Nota de Empenho: 2021NE \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como as do Termo Aditivo nºs 01, 02 e 03, não modificadas pelo presente instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

**FERNANDO PEREIRA FARIA**

Diretor de Recursos Logísticos Substituto  
Presidência da República

**SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA**  
CEB Distribuição S/A  
**(NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA)**

**FRANCISCO GERALDO FRANCO JÚNIOR**  
CEB Distribuição S/A  
**(NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA)**

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Geraldo Franco Junior e Sebastiao Elias Da Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por FERNANDO PEREIRA FARIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldessinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código CE5A-C8CE-F6ED-0BA9.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/CE5A-C8CE-F6ED-0BA9> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CE5A-C8CE-F6ED-0BA9



### Hash do Documento

A82B4224DDCA0D7723E3E610DDFC492C72E088DFB442C77149D2BE67894516E6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2021 é(são) :

- FERNANDO PEREIRA FARIA (Signatário - PRESIDENCIA DA REPUBLICA) - 016.669.051-19 em 04/08/2021 10:02 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: fernando.faria@presidencia.gov.br

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Aug 04 2021 10:02:23 GMT-0300 (GMT-03:00)

**Geolocation** Latitude: -15.800729599999997 Longitude: -47.851110399999996 Accuracy: 898

**IP** 170.246.252.101

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

8136CE240C6A009FB3DE5B5AD35AA37EF69CBC864A09FEB0EE1D258938AC8445

- Francisco Geraldo Franco Junior (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 025.069.178-70 em 03/08/2021 17:39 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

- Sebastiao Elias Da Silva (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 059.125.418-27 em 03/08/2021 16:24 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 04/08/2021 é(são) :

Luiz Fernando de Almeida Carvalho - 005.999.811-30 em  
04/08/2021 10:30 UTC-03:00

